



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024



“Institui a Planta de Valores Genéricos de Metro Quadrado de Terrenos e Edificações no Município de Monteiro Lobato e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 40, II da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Monteiro Lobato, a Planta de Valores Genéricos Imobiliários, constante dos Anexos I, II, III e IV para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 2º. A apuração do valor venal do imóvel, para efeitos de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), será realizada de acordo com as normas e métodos fixados nesta Lei Complementar.

Art. 3º. O valor venal do terreno, será obtido mediante multiplicação da área de terreno, multiplicado pela área da unidade dividido pelo somatório das áreas construídas na unidade (fração ideal), multiplicado pelo fator de gleba, multiplicado pelo valor unitário básico do metro quadrado do eixo de logradouro, através da seguinte formula:

$$VVT = AT \times \frac{AU}{\sum AU_s} \times G \times S \times VLT$$

Onde:

AT = área do terreno;

AU = área da unidade avaliada;

$\sum AU_s$ = somatório da área das unidades no mesmo lote;

G = fator de gleba;

S = fator de situação;

VLT = valor unitário básico do metro quadrado do terreno.

§1º. O valor unitário básico do metro quadrado do terreno (VLT), será obtido a partir da tabela do **Anexo II** desta Lei.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

§2º. Para o cálculo do valor venal territorial dos terrenos de esquina, considerar-se-á sempre a testada de maior valor.

§3º. O fator de gleba (G) e fator de situação (S) serão obtidos conforme as tabelas do **Anexo III** desta Lei Complementar.

§4º. O desconto de fator de gleba aplica-se somente a área excedente a 2.500m² (dois mil e cinquenta metros quadrados), sendo, portanto, o cálculo dos primeiros 2.500m² (dois mil e cinquenta metros quadrados) realizado sem desconto.

Art. 4º. O Valor Venal das Construções (VVC) será obtido mediante: multiplicação de sua área construída (ACU), pelo valor do metro quadrado da construção, através da seguinte fórmula:

$$VVC = ACU \times VLC$$

Onde:

ACU = área construída da unidade;

VLC = valor do metro quadrado da construção.

§1. O valor do metro quadrado da construção (VLC) será obtido a partir da Tabela do **Anexo I**, desta Lei Complementar, de acordo com a utilização e classificação do imóvel.

§2. A área construída de que trata o presente artigo será calculada pelo contorno externo de suas paredes ou pilares cobertos.

§3. No caso de piscinas, a área construída será obtida através da medição dos contornos internos de suas paredes e nas quadras para a prática de esportes serão consideradas suas medidas externas.

Art. 5º. O Valor Venal do Imóvel será obtido pela soma do Valor Venal do Terreno com o Valor Venal da Construção, se houver, através da seguinte fórmula:

$$VVI = VVT + VVC$$

Onde:

VVI = valor venal do imóvel;

VVT = valor venal do terreno;

VVC = valor venal da construção.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º. A base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é o Valor Venal do Imóvel multiplicado pela alíquota, de acordo com as normas e métodos ora fixados na forma desta lei.

$$IPTU = VVI \times al$$

Onde:

IPTU = imposto predial territorial urbano;

VVI = valor venal do imóvel

al = alíquota

Parágrafo Único. As alíquotas de referência, dependem do uso e faixa de Valor Venal do Imóvel, obtidas a partir da tabela do **Anexo IV** desta Lei.

Art. 7º. Para efeitos de ajuste ao poder contributivo da população, a partir do lançamento das novas bases para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), fica estabelecido que:

§1º. A variação positiva desta Planta de Valores, será aplicada de forma linear e proporcional nos 10 (dez) anos subsequentes a aprovação desta Lei, na proporção de 1/10 (um décimo) por exercício. A variação positiva se trata da diferença entre o valor venal avaliado do imóvel e o valor venal praticado no ano de aprovação desta Lei.

§2º. O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar por decreto a forma de pagamento, número de parcelas, o escalonamento, descontos absolutos e descontos por pontualidade.

§3º. Com ressalva aos casos de reforma, com modificação da construção, que sofrerão uma nova avaliação e consequente atualização de valor venal do imóvel e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 8º. Logradouros públicos não previstos na Planta de Valores Genéricos assim como, logradouros não oficializados, terão seu valor atribuído por setor técnico competente, por meio de pesquisa de mercado, levando em conta os valores dos eixos de logradouro mais próximos, e de características de desenvolvimento urbano semelhantes.

Art. 9º. O valor venal do imóvel será atualizado anualmente pelo mesmo índice oficial de atualização da Unidade Fiscal de Monteiro Lobato – UFML.

Parágrafo único. As tabelas atualizadas dos anexos desta Lei Complementar, estabelecendo os custos do metro quadrado de construção e do metro quadrado de terreno, para cálculo do valor venal, serão elaboradas e divulgadas anualmente pelo Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 10. A Planta de Valores Genéricos deve ser revista de forma geral e homogênea em relação a todos os imóveis do Município, a cada 8 (oito) anos.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo poderá constituir, Comissão de Avaliação, integrada por Servidores Municipais, com a finalidade de elaborar e/ou revisar a Planta de Valores Genéricos.

Art. 11. Ficam revogados todas as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor após transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias da sua publicação.

Monteiro Lobato, 10 de outubro de 2024.



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

VALOR DO METRO QUADRADO POR ÁREA CONSTRUÍDA

Utilização	Classificação	Valor Unidade de Área (m²)
Comercial	Alto	R\$ 3.751,35
Comercial	Médio	R\$ 3.100,30
Comercial	Popular	R\$ 2.511,24
Comercial	Baixo	R\$ 1.550,15
Comercial	Não identificável	R\$ 3.100,30
Misto	Alto	R\$ 3.232,06
Misto	Médio	R\$ 2.374,32
Misto	Popular	R\$ 1.612,15
Misto	Baixo	R\$ 1.056,69
Residencial	Alto	R\$ 1.679,15
Residencial	Médio	R\$ 1.085,03
Residencial	Popular	R\$ 818,73
Residencial	Baixo	R\$ 444,74
Residencial	Não identificável	R\$ 1.085,03
Serviço	Alto	R\$ 3.751,35
Serviço	Médio	R\$ 3.100,30
Serviço	Popular	R\$ 2.511,24
Serviço	Baixo	R\$ 1.550,15
Serviço	Não identificável	R\$ 3.100,30
Industrial	Alto	R\$ 4.836,46
Industrial	Médio	R\$ 3.534,35
Industrial	Popular	R\$ 2.537,08
Industrial	Baixo	R\$ 1.338,92



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

VALOR DO METRO QUADRADO POR FACE DE QUADRA

Código da Face (Coordenada Geográfica – Código Face)	Logradouro	Valor Unitário de Área (m²)
7462371.414102 - 39	Acesso Marques Rabicó	R\$ 200,00
7462459.414086 - 39	Acesso Marques Rabicó	R\$ 200,00
7462382.414074 - 39	Acesso Marques Rabicó	R\$ 200,00
7460584.414252 - 01	Avenida Doutor Adhemar de Barros	R\$ 300,00
7460832.414138 - 01	Avenida Doutor Adhemar de Barros	R\$ 300,00
7460983.414037 - 01	Avenida Doutor Adhemar de Barros	R\$ 300,00
7460869.414241 - 01	Avenida Doutor Adhemar de Barros	R\$ 300,00
7460933.414101 - 01	Avenida Doutor Adhemar de Barros	R\$ 300,00
7461812.414095 - 41	Av. Doutor Fernando Sonnewend Filho	R\$ 300,00
7461767.413748 - 41	Av. Doutor Fernando Sonnewend Filho	R\$ 300,00
7461489.414150 - 41	Av. Doutor Fernando Sonnewend Filho	R\$ 300,00
7467727.413667 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00
7467819.413973 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00
7468016.413859 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00
7467906.414034 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00
7467666.413979 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00
7467742.413894 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00
7467900.746790 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00
7467906.414034 - 20	Avenida Santa Rita de Cássia	R\$ 300,00
7467819.413973 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00
7468016.413859 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00
7467727.413667 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00
7467666.413979 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00
7467742.413894 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7467900.746790 - 20	Avenida Santa Rita de Cassia	R\$ 300,00
7460749.413791 - 42	Avenida Visconde de Sabugosa	R\$ 200,00
7461025.413676 - 42	Avenida Visconde de Sabugosa	R\$ 300,00
7460987.413420 - 42	Avenida Visconde de Sabugosa	R\$ 300,00
7460603.413415 - 42	Avenida Visconde de Sabugosa	R\$ 200,00
7460585.413253 - 42	Avenida Visconde de Sabugosa	R\$ 200,00
7461177.413687 - 42	Avenida Visconde de Sabugosa	R\$ 300,00
7460880.413525 - 42	Avenida Visconde de Sabugosa	R\$ 300,00
7461135.413485 - 42	Avenida Visconde de Sabugosa	R\$ 300,00
7460773.413414 - 42	Avenida Visconde de Sabugosa	R\$ 300,00
7464854.415371 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466265.414120 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7465483.414358 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466245.414227 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466673.414379 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7467666.413979 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7467379.413953 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466962.414155 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7464128.414926 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7465173.414488 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7465277.414679 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7467502.413684 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7465860.414292 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7463846.414678 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7464761.414900 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7465713.414210 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7467242.413918 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466558.414197 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7464914.414993 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7465619.414500 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466984.414258 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466003.414114 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7455266.414245 - 75	Estrada Chiquinho Nogueira	R\$ 150,00
7455641.414722 - 75	Estrada Chiquinho Nogueira	R\$ 150,00
7455689.414316 - 74	Estrada Dito Ramos	R\$ 150,00
7455641.414722 - 74	Estrada Dito Ramos	R\$ 150,00
7455266.414245 - 74	Estrada Dito Ramos	R\$ 150,00
7455376.414105 - 74	Estrada Dito Ramos	R\$ 150,00
7455239.414055 - 74	Estrada Dito Ramos	R\$ 150,00
7466962.414155 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466673.414379 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7464128.414926 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7464914.414993 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7464761.414900 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466003.414114 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7463846.414678 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7465860.414292 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466245.414227 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7465277.414679 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466984.414258 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466558.414197 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7467379.413953 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7464854.415371 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7466265.414120 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7465173.414488 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7465483.414358 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7465713.414210 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7467242.413918 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7467502.413684 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7467666.413979 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7465619.414500 - 35	Estrada Benedito Moreira do Prado	R\$ 150,00
7461470.411407 - 60	Estrada José Bento dos Santos	R\$ 150,00
7461450.410312 - 60	Estrada José Bento dos Santos	R\$ 150,00
7461559.413331 - 13	Estrada Pedro Davi	R\$ 150,00
7461135.413485 - 13	Estrada Pedro Davi	R\$ 150,00
7461450.410312 - 50	Estrada Pedro Davi	R\$ 150,00
7461011.409772 - 50	Estrada Pedro Davi	R\$ 150,00
7460785.410695 - 50	Estrada Pedro Davi	R\$ 150,00
7461450.410312 - 50	Estrada Pedro Davi	R\$ 150,00
7460775.411471 - 50	Estrada Pedro Davi	R\$ 150,00
7461470.411407 - 50	Estrada Pedro Davi	R\$ 150,00
7460785.410695 - 50	Estrada Pedro Davi	R\$ 150,00
7468803.414814 - 48	Estrada Sebastião Motta dos Santos	R\$ 300,00
7468657.414171 - 48	Estrada Sebastião Motta dos Santos	R\$ 300,00
7468016.413859 - 48	Estrada Sebastião Motta dos Santos	R\$ 300,00
7468473.414192 - 48	Estrada Sebastião Motta dos Santos	R\$ 300,00
7468134.413993 - 48	Estrada Sebastião Motta dos Santos	R\$ 300,00
7468841.414515 - 48	Estrada Sebastião Motta dos Santos	R\$ 300,00
7456611.415127 - 71	Estrada José Eduardo	R\$ 150,00
7457004.415364 - 71	Estrada José Eduardo	R\$ 150,00
7456897.415484 - 71	Estrada José Eduardo	R\$ 150,00
7456659.415366 - 71	Estrada José Eduardo	R\$ 150,00
7467656.413356 - 97	Estrada da Gruta	R\$ 150,00
7467502.413684 - 97	Estrada da Gruta	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7467444.412825 - 97	Estrada da Gruta	R\$ 150,00
7467498.413343 - 97	Estrada da Gruta	R\$ 150,00
7467727.413667 - 97	Estrada da Gruta	R\$ 150,00
7467578.412777 - 97	Estrada da Gruta	R\$ 150,00
7470642.420341 - 116	Estrada da SABESP	R\$ 150,00
7470668.420472 - 116	Estrada da SABESP	R\$ 150,00
7470549.420499 - 116	Estrada da SABESP	R\$ 150,00
7470718.420540 - 116	Estrada da SABESP	R\$ 150,00
7470672.420579 - 116	Estrada da SABESP	R\$ 150,00
7470740.420525 - 116	Estrada da SABESP	R\$ 150,00
7470848.420411 - 116	Estrada da SABESP	R\$ 150,00
7468384.413770 - 108	Estrada das Palmeiras	R\$ 150,00
7468388.413635 - 108	Estrada das Palmeiras	R\$ 150,00
7460436.414489 - 310	Estrada do Livro	R\$ 150,00
7460882.414469 - 310	Estrada do Livro	R\$ 150,00
7460874.414650 - 310	Estrada do Livro	R\$ 150,00
7466101.413312 - 82	Estrada do Micheletto	R\$ 150,00
7466221.412783 - 82	Estrada do Micheletto	R\$ 150,00
7466423.412946 - 82	Estrada do Micheletto	R\$ 150,00
7466127.413830 - 82	Estrada do Micheletto	R\$ 150,00
7466266.413425 - 82	Estrada do Micheletto	R\$ 150,00
7465971.413817 - 82	Estrada do Micheletto	R\$ 150,00
7466143.413576 - 82	Estrada do Micheletto	R\$ 150,00
7466003.414114 - 82	Estrada do Micheletto	R\$ 150,00
7466317.413308 - 82	Estrada do Micheletto	R\$ 150,00
7465888.413301 - 82	Estrada do Micheletto	R\$ 150,00
7466265.414120 - 82	Estrada do Micheletto	R\$ 150,00
7456483.414581 - 73	Estrada dos Forros	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7455942.414626 - 73	Estrada dos Forros	R\$ 150,00
7456233.414291 - 73	Estrada dos Forros	R\$ 150,00
7455641.414722 - 73	Estrada dos Forros	R\$ 150,00
7456221.415611 - 62	Estrada dos Teixeira	R\$ 150,00
7456369.414954 - 62	Estrada dos Teixeira	R\$ 150,00
7456483.414581 - 62	Estrada dos Teixeira	R\$ 150,00
7456802.414463 - 62	Estrada dos Teixeira	R\$ 150,00
7456341.415725 - 62	Estrada dos Teixeira	R\$ 150,00
7456309.415201 - 62	Estrada dos Teixeira	R\$ 150,00
7456611.415127 - 62	Estrada dos Teixeira	R\$ 150,00
7470838.420256 - 110	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7468768.419391 - 110	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7468896.419287 - 110	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7470500.420030 - 110	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7470848.420411 - 110	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7470601.419913 - 110	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7470642.420341 - 110	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7462322.414094 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7460983.414037 - 06	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7460792.414063 - 68	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7462501.414248 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7464771.415530 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7462165.414037 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7462148.414226 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7465325.415768 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7460637.413903 - 68	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7464128.414926 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7462930.414598 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7463791.414997 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7464854.415371 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7464289.415216 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7460584.414252 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7460892.413922 - 06	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7463321.414731 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7460474.414139 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7463382.414598 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7462662.414245 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7462972.414456 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7462696.414474 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7463654.414777 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7460832.414138 - 06	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7460792.414063 - 06	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7460696.414139 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7464854.415371 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7460642.414053 - 68	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7465206.415987 - 51	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7460696.414139 - 68	Rodovia SP 50	R\$ 150,00
7461214.414033 - 06	Rua Abílio Pereira Dias	R\$ 450,00
7460792.414063 - 06	Rua Abílio Pereira Dias	R\$ 450,00
7460892.413922 - 06	Rua Abílio Pereira Dias	R\$ 450,00
7460832.414138 - 06	Rua Abílio Pereira Dias	R\$ 450,00
7460983.414037 - 06	Rua Abílio Pereira Dias	R\$ 450,00
7461193.414098 - 06	Rua Abílio Pereira Dias	R\$ 450,00
7461008.413974 - 06	Rua Abílio Pereira Dias	R\$ 450,00
7460892.413922 - 04	Rua Alberto Chacur	R\$ 400,00
7461008.413974 - 04	Rua Alberto Chacur	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7460637.413903 - 04	Rua Alberto Chacur	R\$ 400,00
7460749.413791 - 04	Rua Alberto Chacur	R\$ 400,00
7460969.413901 - 04	Rua Alberto Chacur	R\$ 400,00
7460809.413936 - 04	Rua Alberto Chacur	R\$ 400,00
7461214.414033 - 14	Rua André Caetano de Vita	R\$ 450,00
7461163.414006 - 14	Rua André Caetano de Vita	R\$ 450,00
7461193.414098 - 14	Rua André Caetano de Vita	R\$ 450,00
7461118.414088 - 14	Rua André Caetano de Vita	R\$ 450,00
7461214.414033 - 11	Rua Antônio Alves Magalhães	R\$ 500,00
7461321.414077 - 11	Rua Antônio Alves Magalhães	R\$ 500,00
7461163.414006 - 11	Rua Antônio Alves Magalhães	R\$ 500,00
7461352.414002 - 11	Rua Antônio Alves Magalhães	R\$ 500,00
7461234.413966 - 11	Rua Antônio Alves Magalhães	R\$ 500,00
7461255.414054 - 11	Rua Antônio Alves Magalhães	R\$ 500,00
7460642.414053 - 45	Rua Benedita dos Santos	R\$ 200,00
7460696.414139 - 45	Rua Benedita dos Santos	R\$ 200,00
7467980.413997 - 24	Rua Benedito Arcanjo de Souza	R\$ 250,00
7467777.413832 - 18	Rua Benedito Pereira de Macedo	R\$ 300,00
7461206.413766 - 18	Rua Benedito Pereira de Macedo	R\$ 300,00
7461163.413854 - 18	Rua Benedito Pereira de Macedo	R\$ 300,00
7467862.413908 - 18	Rua Benedito Pereira de Macedo	R\$ 300,00
7461070.414183 - 02	Rua Bernardino de Campos	R\$ 350,00
7461261.414128 - 02	Rua Bernardino de Campos	R\$ 350,00
7461118.414088 - 02	Rua Bernardino de Campos	R\$ 350,00
7460933.414101 - 02	Rua Bernardino de Campos	R\$ 300,00
7461169.414168 - 02	Rua Bernardino de Campos	R\$ 350,00
7461193.414098 - 02	Rua Bernardino de Campos	R\$ 350,00
7460983.414037 - 02	Rua Bernardino de Campos	R\$ 350,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7460869.414241 - 02	Rua Bernardino de Campos	R\$ 300,00
7461238.413731 - 12	Rua Braz Ribeiro Prince	R\$ 300,00
7461355.413832 - 12	Rua Braz Ribeiro Prince	R\$ 400,00
7461302.413636 - 12	Rua Braz Ribeiro Prince	R\$ 300,00
7461177.413687 - 12	Rua Braz Ribeiro Prince	R\$ 300,00
7461234.413966 - 12	Rua Braz Ribeiro Prince	R\$ 400,00
7461263.413859 - 12	Rua Braz Ribeiro Prince	R\$ 400,00
7461352.414002 - 12	Rua Braz Ribeiro Prince	R\$ 400,00
7461321.414077 - 26	Rua Comendador Freire	R\$ 600,00
7461351.414132 - 26	Rua Comendador Freire	R\$ 600,00
7461261.414128 - 26	Rua Comendador Freire	R\$ 600,00
7461214.414033 - 09	Rua Comendador Freire	R\$ 600,00
7461255.414054 - 09	Rua Comendador Freire	R\$ 600,00
7461321.414077 - 09	Rua Comendador Freire	R\$ 600,00
7460792.414063 - 68	Rua Cristiane da Silva Tomas	R\$ 200,00
7460642.414053 - 68	Rua Cristiane da Silva Tomas	R\$ 200,00
7460696.414139 - 68	Rua Cristiane da Silva Tomas	R\$ 200,00
7460637.413903 - 68	Rua Cristiane da Silva Tomas	R\$ 200,00
7461106.414031 - 22	Rua Cônego Antônio Manzi	R\$ 450,00
7460969.413901 - 07	Rua Cônego Antônio Manzi	R\$ 450,00
7461052.413918 - 07	Rua Cônego Antônio Manzi	R\$ 450,00
7461008.413974 - 07	Rua Cônego Antônio Manzi	R\$ 450,00
7461145.414049 - 08	Praça Dep. Antônio Silvio Cunha Bueno	R\$ 600,00
7461163.414006 - 08	Praça Dep. Antônio Silvio Cunha Bueno	R\$ 600,00
7461118.414088 - 08	Praça Dep. Antônio Silvio Cunha Bueno	R\$ 600,00
7462459.414086 - 38	Rua Dona Benta	R\$ 200,00
7462548.414115 - 37	Rua Emília	R\$ 200,00
7462459.414086 - 37	Rua Emília	R\$ 200,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7460545.414299 - 19	Rua Esair Pacheco de Menezes	R\$ 300,00
7460584.414252 - 19	Rua Esair Pacheco de Menezes	R\$ 300,00
7461238.413731 - 10	Rua Humberto Capelli	R\$ 350,00
7461163.414006 - 10	Rua Humberto Capelli	R\$ 450,00
7461163.413854 - 10	Rua Humberto Capelli	R\$ 450,00
7461106.414031 - 10	Rua Humberto Capelli	R\$ 450,00
7461234.413966 - 10	Rua Humberto Capelli	R\$ 350,00
7461263.413859 - 10	Rua Humberto Capelli	R\$ 350,00
7461052.413918 - 10	Rua Humberto Capelli	R\$ 450,00
7467742.413894 - 23	Rua Irineu de Oliveira Lima	R\$ 300,00
7467777.413832 - 23	Rua Irineu de Oliveira Lima	R\$ 300,00
7467862.413908 - 23	Rua Irineu de Oliveira Lima	R\$ 300,00
7467819.413973 - 23	Rua Irineu de Oliveira Lima	R\$ 300,00
7461238.413731 - 16	Rua Joaquim Francisco Almeida	R\$ 300,00
7461206.413766 - 16	Rua Joaquim Francisco Almeida	R\$ 300,00
7467666.413979 - 46	Rua Joaquim de Souza Carvalho	R\$ 300,00
7467906.414034 - 46	Rua Joaquim de Souza Carvalho	R\$ 300,00
7467948.414160 - 46	Rua Joaquim de Souza Carvalho	R\$ 300,00
7467832.414189 - 46	Rua Joaquim de Souza Carvalho	R\$ 300,00
7462610.414190 - 66	Rua Jorge da Silva	R\$ 200,00
7462577.414158 - 66	Rua Jorge da Silva	R\$ 200,00
7470642.420341 - 115	Rua José Nunes Filho	R\$ 150,00
7468134.413993 - 25	Rua Luiz Monteiro Gonzaga	R\$ 250,00
7460933.414101 - 05	Rua Luiz Paulo Laray	R\$ 300,00
7460983.414037 - 05	Rua Luiz Paulo Laray	R\$ 300,00
7460983.414037 - 03	Rua Maria Luiza V. Auricchio	R\$ 400,00
7461008.413974 - 03	Rua Maria Luiza V. Auricchio	R\$ 400,00
7461118.414088 - 03	Rua Maria Luiza V. Auricchio	R\$ 400,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7461106.414031 - 03	Rua Maria Luiza V. Auricchio	R\$ 400,00
7462459.414086 - 39	Rua Marques Rabicó	R\$ 200,00
7462371.414102 - 39	Rua Marques Rabicó	R\$ 200,00
7462382.414074 - 39	Rua Marques Rabicó	R\$ 200,00
7467742.413894 - 21	Rua Papa João XXIII	R\$ 300,00
7467819.413973 - 21	Rua Papa João XXIII	R\$ 300,00
7462459.414086 - 40	Rua Pica-Pau Amarelo	R\$ 200,00
7467777.413832 - 47	Rua Prof. ^a Ana Herondina S. Schychof	R\$ 300,00
7468016.413859 - 47	Rua Prof. ^a Ana Herondina S. Schychof	R\$ 300,00
7467862.413908 - 47	Rua Prof. ^a Ana Herondina S. Schychof	R\$ 300,00
7462662.414245 - 31	Rua Terezinha Marques	R\$ 200,00
7462577.414158 - 31	Rua Terezinha Marques	R\$ 200,00
7462548.414115 - 31	Rua Terezinha Marques	R\$ 200,00
7462610.414190 - 31	Rua Terezinha Marques	R\$ 200,00
7462548.414115 - 67	Rua Valter Gonçalves de Oliveira	R\$ 200,00
7462577.414158 - 67	Rua Valter Gonçalves de Oliveira	R\$ 200,00
7461193.414098 - 14	Rua Vereador André Caetano de Vita	R\$ 450,00
7461214.414033 - 14	Rua Vereador André Caetano de Vita	R\$ 450,00
7461163.414006 - 14	Rua Vereador André Caetano de Vita	R\$ 450,00
7461118.414088 - 14	Rua Vereador André Caetano de Vita	R\$ 450,00
7461206.413766 - 17	Rua Vereador Arthur de Oliveira Sene	R\$ 250,00
7461177.413687 - 17	Rua Vereador Arthur de Oliveira Sene	R\$ 250,00
7467862.413908 - 18	Rua Vereador Benedito Pereira de Macedo	R\$ 300,00
7461206.413766 - 18	Rua Vereador Benedito Pereira de Macedo	R\$ 300,00
7467777.413832 - 18	Rua Vereador Benedito Pereira de Macedo	R\$ 300,00
7461163.413854 - 18	Rua Vereador Benedito Pereira de Macedo	R\$ 300,00
7461234.413966 - 15	Rua Vereador Pedro Datti	R\$ 450,00
7461263.413859 - 15	Rua Vereador Pedro Datti	R\$ 450,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7467856.414346 - 101	Sem denominação	R\$ 150,00
7465860.414292 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7463846.414678 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7466400.413156 - 88	Sem denominação	R\$ 150,00
7460773.413414 - 36	Sem denominação	R\$ 150,00
7460785.410695 - 134	Sem denominação	R\$ 150,00
7467502.413684 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7464128.414926 - 33	Sem denominação	R\$ 150,00
7468857.418515 - 111	Sem denominação	R\$ 150,00
7467856.414346 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7468896.419287 - 111	Sem denominação	R\$ 150,00
7460785.410695 - 56	Sem denominação	R\$ 150,00
7467242.413918 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7466558.414197 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7464854.415371 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7460637.413903 - 04	Sem denominação	R\$ 150,00
7456955.414460 - 72	Sem denominação	R\$ 150,00
7465619.414500 - 36	Sem denominação	R\$ 150,00
7465713.414210 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7456483.414581 - 65	Sem denominação	R\$ 150,00
7468027.414490 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7470718.420540 - 117	Sem denominação	R\$ 150,00
7461351.414132 - 26	Sem denominação	R\$ 150,00
7466984.414258 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7465888.413301 - 83	Sem denominação	R\$ 150,00
7466245.414227 - 96	Sem denominação	R\$ 150,00
7468452.415998 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7456611.415127 - 64	Sem denominação	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7468143.415252 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7465713.414210 - 78	Sem denominação	R\$ 150,00
7470838.420256 - 110	Sem denominação	R\$ 150,00
7467856.414346 - 102	Sem denominação	R\$ 150,00
7468452.415998 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7468438.415727 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7465619.414500 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7460809.413936 - 04	Sem denominação	R\$ 150,00
7465826.414068 - 80	Sem denominação	R\$ 150,00
7468141.415419 - 106	Sem denominação	R\$ 150,00
7466265.414120 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7466003.414114 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7467640.415273 - 105	Sem denominação	R\$ 150,00
7464914.414993 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7456369.414954 - 65	Sem denominação	R\$ 150,00
7465619.414500 - 79	Sem denominação	R\$ 150,00
7465713.414210 - 80	Sem denominação	R\$ 150,00
7456802.414463 - 64	Sem denominação	R\$ 150,00
7467841.414500 - 104	Sem denominação	R\$ 150,00
7456611.415127 - 63	Sem denominação	R\$ 150,00
7466622.414630 - 96	Sem denominação	R\$ 150,00
7467832.414189 - 98	Sem denominação	R\$ 150,00
7468147.414285 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7462930.414598 - 32	Sem denominação	R\$ 150,00
7467832.414189 - 101	Sem denominação	R\$ 150,00
7470601.419913 - 110	Sem denominação	R\$ 150,00
7467841.414500 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7467667.413059 - 98	Sem denominação	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7466753.414558 - 96	Sem denominação	R\$ 150,00
7463917.414564 - 33	Sem denominação	R\$ 150,00
7468896.419287 - 110	Sem denominação	R\$ 150,00
7466558.414197 - 95	Sem denominação	R\$ 150,00
7456611.415127 - 72	Sem denominação	R\$ 150,00
7467578.412777 - 98	Sem denominação	R\$ 150,00
7466003.414114 - 80	Sem denominação	R\$ 150,00
7467666.413979 - 98	Sem denominação	R\$ 150,00
7467856.414346 - 104	Sem denominação	R\$ 150,00
7463774.414517 - 33	Sem denominação	R\$ 150,00
7465860.414292 - 79	Sem denominação	R\$ 150,00
7456483.414581 - 77	Sem denominação	R\$ 150,00
7468129.414709 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7470642.420341 - 110	Sem denominação	R\$ 150,00
7464128.414926 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7468191.415919 - 106	Sem denominação	R\$ 150,00
7465483.414358 - 78	Sem denominação	R\$ 150,00
7467843.414854 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7460749.413791 - 04	Sem denominação	R\$ 150,00
7466221.412783 - 94	Sem denominação	R\$ 150,00
7460585.413253 - 44	Sem denominação	R\$ 150,00
7465173.414488 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7466962.414155 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7466673.414379 - 96	Sem denominação	R\$ 150,00
7470740.420525 - 117	Sem denominação	R\$ 150,00
7467666.413979 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7468768.419391 - 110	Sem denominação	R\$ 150,00
7464761.414900 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7465860.414292 - 81	Sem denominação	R\$ 150,00
7465483.414358 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7462001.414280 - 28	Sem denominação	R\$ 150,00
7468896.419287 - 114	Sem denominação	R\$ 150,00
7469108.419452 - 114	Sem denominação	R\$ 150,00
7470500.420030 - 110	Sem denominação	R\$ 150,00
7465903.413968 - 80	Sem denominação	R\$ 150,00
7466673.414379 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7467832.414189 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7461450.410312 - 54	Sem denominação	R\$ 150,00
7467832.414189 - 102	Sem denominação	R\$ 150,00
7468191.415919 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7466265.414120 - 95	Sem denominação	R\$ 150,00
7470848.420411 - 110	Sem denominação	R\$ 150,00
7466245.414227 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7463654.414777 - 33	Sem denominação	R\$ 150,00
7466101.413312 - 94	Sem denominação	R\$ 150,00
7466673.414379 - 96	Sem denominação	R\$ 150,00
7468028.415292 - 105	Sem denominação	R\$ 150,00
7456947.414945 - 72	Sem denominação	R\$ 150,00
7456833.414878 - 64	Sem denominação	R\$ 150,00
7467664.415433 - 105	Sem denominação	R\$ 150,00
7460603.413415 - 44	Sem denominação	R\$ 150,00
7465355.414283 - 78	Sem denominação	R\$ 150,00
7462148.414226 - 28	Sem denominação	R\$ 150,00
7456309.415201 - 69	Sem denominação	R\$ 150,00
7467948.414160 - 100	Sem denominação	R\$ 150,00
7465277.414679 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7461831.414203 - 28	Sem denominação	R\$ 150,00
7461812.414095 - 28	Sem denominação	R\$ 150,00
7465277.414679 - 36	Sem denominação	R\$ 150,00
7466317.413308 - 88	Sem denominação	R\$ 150,00
7468147.414285 - 100	Sem denominação	R\$ 150,00
7466245.414227 - 81	Sem denominação	R\$ 150,00
7456802.414463 - 63	Sem denominação	R\$ 150,00
7465173.414488 - 78	Sem denominação	R\$ 150,00
7470740.420525 - 117	Sem denominação	R\$ 150,00
7462696.414474 - 32	Sem denominação	R\$ 150,00
7468019.415710 - 106	Sem denominação	R\$ 150,00
7467379.413953 - 35	Sem denominação	R\$ 150,00
7466507.414405 - 96	Sem denominação	R\$ 150,00
7461011.409772 - 49	Sem denominação	R\$ 150,00
7456833.414878 - 72	Sem denominação	R\$ 150,00
7456955.414460 - 64	Sem denominação	R\$ 150,00
7468141.415419 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7465325.415768 - 109	Sem denominação	R\$ 150,00
7455266.414245 - 76	Sem denominação	R\$ 150,00
7455942.414626 - 77	Sem denominação	R\$ 150,00
7456221.415611 - 69	Sem denominação	R\$ 150,00
7465206.415987 - 0	Sem denominação	R\$ 150,00
7468028.415292 - 99	Sem denominação	R\$ 150,00
7465808.413441 - 83	Sem denominação	R\$ 150,00
7465192.415699 - 109	Sem denominação	R\$ 150,00
7468384.413770 - 382	Travessa Braga	R\$ 150,00
7468657.414171 - 382	Travessa Braga	R\$ 150,00
7468372.413476 - 382	Travessa Braga	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

7468388.413635 - 382	Travessa Braga	R\$ 150,00
7461266.414559 - 43	Travessa Cândida Ferreira P. de Menezes	R\$ 200,00
7460874.414650 - 43	Travessa Cândida Ferreira P. de Menezes	R\$ 200,00
7460882.414469 - 43	Travessa Cândida Ferreira P. de Menezes	R\$ 200,00
7461200.413684 - 70	Travessa do Burê	R\$250,00
7461321.414077 - 13	Servidão Rua Antônio Alves Magalhães	R\$ 300,00
7461321.414077 - 26	Servidão Rua Antônio Alves Magalhães	R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

ALÍQUOTAS DE IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO CONFORME USO E FAIXA DE VALOR DO IMÓVEL

Uso	Valor Mínimo	Valor Máximo	Alíquota
Residencial	R\$ 1,00	R\$ 151.592,00	0,10%
Residencial	R\$ 151.592,00	R\$ 279.977,00	0,15%
Residencial	R\$ 279.977,00	R\$ 438.650,00	0,20%
Residencial	R\$ 438.650,00	R\$ 706.954,00	0,25%
Residencial	> R\$ 706.954,00		0,30%
Comercial	R\$ 1,00	R\$ 357.360,00	0,10%
Comercial	R\$ 357.360,00	R\$ 485.070,00	0,15%
Comercial	R\$ 485.070,00	R\$ 727.559,00	0,20%
Comercial	R\$ 727.559,00	R\$ 1.166.619,00	0,25%
Comercial	> R\$ 1.166.619,00		0,30%
Misto	R\$ 1,00	R\$ 245.741,00	0,20%
Misto	R\$ 245.741,00	R\$ 279.164,00	0,25%
Misto	R\$ 279.164,00	R\$ 311.174,00	0,30%
Misto	R\$ 311.174,00	R\$ 506.851,00	0,35%
Misto	> R\$ 506.851,00		0,40%
Industrial	R\$ 1,00	R\$ 329.591,00	0,10%
Industrial	R\$ 329.591,00	R\$ 550.605,00	0,15%
Industrial	R\$ 550.605,00	R\$ 1.455.405,00	0,20%
Industrial	R\$ 1.455.405,00	R\$ 2.003.682,00	0,25%
Industrial	> R\$ 2.003.682,00		0,30%
Terreno	R\$ 1,00	R\$ 55.298,00	0,35%
Terreno	R\$ 55.298,00	R\$ 122.434,00	0,40%
Terreno	R\$ 122.434,00	R\$ 228.380,00	0,45%
Terreno	R\$ 228.380,00	R\$ 348.709,00	0,50%
Terreno	> R\$ 348.709,00		0,55%
Serviço	R\$ 1,00	R\$ 329.591,00	0,10%
Serviço	R\$ 329.591,00	R\$ 550.605,00	0,15%
Serviço	R\$ 550.605,00	R\$ 1.455.405,00	0,20%
Serviço	R\$ 1.455.405,00	R\$ 2.003.682,00	0,25%
Serviço	> R\$ 2.003.682,00		0,30%



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Vimos à elevada presença de Vossa Excelência e eminentes pares, para encaminhar o presente Projeto de Lei Complementar, que visa instituir a Planta Genérica de Valores - PGV para cálculo do imposto imobiliário de terrenos e edificações dos imóveis do Município de Monteiro Lobato.

A PGV é parte integrante e básica do sistema de informações do Cadastro Municipal e juntamente com o Cadastro Imobiliário formam a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial – IPTU. A Planta Genérica de Valores é definida como uma listagem dos valores genéricos do metro quadrado do terreno para cada face de quadra em uma determinada localização, representada por coordenadas geográficas e/ou logradouro.

As modernas técnicas da engenharia de avaliação e a metodologia utilizadas para a elaboração da PGV, trazem maior confiabilidade aos valores venais adotados para cálculo do IPTU, tirando a subjetividade das informações e corrigindo distorções que até então existiam, ocasionando, inclusive em alguns casos, a redução do tributo.

Os trabalhos realizados para elaboração da PGV, encontrou grande defasagem entre o Cadastro Imobiliário e a realidade concreta dos terrenos e construções existentes nas áreas urbanas do Município. Considerando o impacto que essa atualização ocasionará no cálculo do IPTU, convencionou-se que a variação positiva resultante da instituição da Planta Genérica de Valores, seja



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



diluída de forma linear e proporcional pelos próximos 10 (dez) anos, de forma a amortecer o impacto financeiro para o contribuinte.

Colabora também pela necessidade da instituição da Planta Genérica de Valores, apontamentos reiterados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela atualização e incremento na forma de instituição e arrecadação dos tributos de competência do Município.

Por fim, o que se encaminha neste momento ao Legislativo Municipal é uma das peças fundamental para a modernização do Sistema Tributário Municipal, necessária para o resgate da justiça fiscal, da equidade e da isonomia.

Esperamos contar com o indispensável apoio dos Ilustres Vereadores na apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Reiteramos elevados protestos de estima e consideração.

Monteiro Lobato, 10 de outubro de 2024


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal